# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 43/2023**

**CLEBER MENEGUCCI,** Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento por dois anos, a partir de 04 de abril de 2023, nos termos da Lei n º 23/2004 à servidora LUCIENE LUZIA MARTINS VERONEZI portadora do RG: 434403660, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta *Portaria* entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos* a partir de 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 12 de abril de 2023.

**CLEBER MENEGUCCI**

**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 44/2023**

**CLEBER MENEGUCCI,** Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria 103/2022 que concedeu afastamento por dois anos, nos termos da Lei n º 23/2004 à servidora VALERIA PEREIRA SALGADO portadora do RG: 26.703.337-0, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta *Portaria* entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos* a partir de 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 12 de abril de 2023.

**CLEBER MENEGUCCI**

**Prefeito Municipal**

.....